



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 647, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008575/2016-97, resolve:

Alterar a jornada de trabalho do servidor **ELTON ANDRADE BEZERRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2236612, lotado no Campus do Sertão/Delmiro Gouveia, de acordo com a Portaria nº 1.342/GR-2012, de 03/09/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06/09/2012, que regulamentou a Jornada de Trabalho, dos Técnico-administrativos desta Instituição, para 30 horas semanais.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 06/05/16